



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 43/2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
ITAETÊ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ/BA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando o Feriado Nacional do Dia do Trabalho, que ocorrerá na data de 1º de maio de 2025, quinta-feira;
- Considerando que após o feriado, o serviço público possui mais um dia útil, sexta-feira;
- Considerando que a necessidade de se decretar Ponto Facultativo no dia posterior ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como Ponto Facultativo no serviço público municipal de Itaetê, Bahia, a data de 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais, a exemplo de Saúde, Assistência Social e Limpeza Pública não estão abarcados por este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 29 de abril de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal